



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

REQUERIMENTO

Solicito informações detalhadas quanto ao plano de ação do asfaltamento de todas as ruas do bairro Santa Mônica em Guarapari, reiterando ofícios e indicações protocolados por esta Vereadora que vos escreve.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Requeiro informações detalhadas acerca do plano de ação do Poder Executivo Municipal para a execução do asfaltamento de todas as vias públicas do bairro Santa Mônica, no Município de Guarapari, considerando a relevância da matéria para a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população local.

A presente solicitação reitera os ofícios e indicações anteriormente protocolados por esta Vereadora que subscreve, os quais até o momento não foram atendidos de forma satisfatória ou carecem de respostas claras e objetivas quanto ao cronograma, às etapas de execução e aos critérios técnicos adotados pela Administração Municipal. Ressalta-se que o dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre do princípio da publicidade e da transparência administrativa, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, bem como do sistema de freios e contrapesos que rege a relação entre os Poderes.

Do ponto de vista constitucional, a atuação do Município na melhoria da infraestrutura

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

urbana encontra amparo no artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que atribui ao ente municipal a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar serviços públicos essenciais, dentre os quais se insere a manutenção e pavimentação das vias urbanas. A inexistência de um planejamento público claro para o asfaltamento das ruas do bairro Santa Mônica compromete o atendimento a esses comandos constitucionais.

Sob o aspecto técnico-administrativo, a elaboração e divulgação de um plano de ação detalhado — contendo levantamento das vias a serem contempladas, priorização técnica, estimativa de custos, fontes de recursos, prazos e metodologia de execução — é medida indispensável para garantir eficiência, economicidade e continuidade das políticas públicas, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal. A ausência dessas informações dificulta o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo e da sociedade civil.

Cumpre destacar que a precariedade da pavimentação no bairro Santa Mônica impacta diretamente a mobilidade urbana, contrariando os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que orienta os municípios a promoverem acessibilidade universal, segurança nos deslocamentos e melhoria da infraestrutura viária. Além disso, ruas sem asfaltamento adequado agravam problemas de saúde pública, dificultam o acesso de serviços essenciais e aumentam o risco de acidentes.

Ressalta-se, ainda, que o direito à informação é assegurado a todos, inclusive aos agentes políticos no exercício de suas funções, conforme dispõe o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, reforçado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual impõe à Administração Pública o dever de fornecer dados de interesse coletivo ou geral, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe informações completas e atualizadas acerca do plano de ação para o asfaltamento de todas as ruas do

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

bairro Santa Mônica, especificando, no mínimo: a existência de projeto técnico; o cronograma previsto; as vias contempladas; os critérios de priorização; os recursos orçamentários e financeiros destinados; bem como eventuais entraves administrativos ou financeiros à execução. Tal medida é essencial para assegurar a transparência, o controle legislativo e o efetivo atendimento ao interesse público.

Informo que em caso de dúvidas, contatar-me no e-mail gabverrosanapinheiro@cmg.es.gov.br ou através do telefone do Chefe de Gabinete, Érick Carvalho (28) 99973-5822.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2025

**Rosana Pinheiro
Vereadora**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.